



Fundada em
1ª de maio de 1932

Associação dos Servidores Públicos do Paraná

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DEC. FEDERAL Nº 4542 DE 19 DE AGOSTO DE 1939
Reconhecida de utilidade pública, como pessoa consignatária para funcionários ou empregados de qualquer regime jurídico, e órgão oficial de representação individual ou coletiva de seus associados pelo decreto estadual nº 19.375, de 28/8/1965 e pela Lei nº 6594, de 7/12/1973 como órgão oficial de representação da Classe, pelo art. 342 da Lei 5.174 de 16/11/70 - ESTATUTOS DOS FUNCIONÁRIOS CIVIS DO ESTADO

Curitiba - Rua 24 de Maio, 248 - Paraná
Fones: Geral (PABX) 3259-1000 - Diretora Executiva: 3223-2512
Caixa Postal, 548 - CNPJ 76.586.916/0001-37

DIRETORIA EXECUTIVA

SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2024 – ATA Nº416.

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (22/05/2024), às quatorze horas e trinta minutos (14h30min), em obediência ao Estatuto Social e Regimento Interno da Diretoria Executiva, deu-se início em primeira convocação a reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Associação dos Servidores Públicos do Paraná, na Sede Administrativa, sala da Presidência, situada na Rua Vinte e Quatro de Maio, 248, nesta capital, presidida pelo Presidente, Senhor João Carlos Milani Santos e secretariado pelo Diretor Secretário, Luiz Antonio Machado, foi deliberada a seguinte pauta:

1– ABERTURA

1.1–

Diretores Presentes: 07

Diretores Coordenadores Presentes: 09

Chefe de Gabinete e Assessores: 03

Justificativas: 0

2 – EXPEDIENTE

2.1 - Apresentação da Ata nº 415, datada de 17/04/2024.

2.2 - Apresentação do balancete de abril de 2024.



Fundada em
1ª de maio de 1932

Associação dos Servidores Públicos do Paraná

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DEC. FEDERAL Nº 4542 DE 19 DE AGOSTO DE 1939
Reconhecida de utilidade pública, como pessoa consignatária para funcionários ou empregados de qualquer regime jurídico, e órgão oficial de representação individual ou coletiva de seus associados pelo decreto estadual nº 19.375, de 28/8/1965 e pela Lei nº 6594, de 7/12/1973 como órgão oficial de representação da Classe, pelo art. 342 da Lei 6.174 de 16/11/70 - ESTATUTOS DOS FUNCIONÁRIOS CIVIS DO ESTADO

Curitiba - Rua 24 de Maio, 248 - Paraná
Fones: Geral (PABX) 3259-1000 - Diretora Executiva: 3223-2512
Caixa Postal, 548 - CNPJ 76.586.916/0001-37

2.3 - Índice das negociações coletivas, com data base em maio de 2024, que estabelecem os reajustes salariais. (Reajuste dos funcionários).

2.4 - Apreciação do Relatório de ocorrência, envolvendo sócia, nas dependências da Unidade de Lazer de Piraquara, apresentado pelo Relator Sr. Valdemar Antonio Ribeiro, sobre admissibilidade de procedimento administrativo, nos termos do art. 19 do Estatuto Social.

2.5 - Apreciação do Relatório de ocorrência, apresentado pelo Relator Sr. Valdemar Antonio Ribeiro, sobre admissibilidade de procedimento administrativo, nos termos do art. 19 do Estatuto Social, levantando ocorrência nas churrasqueiras da Unidade de Lazer de Piraquara.

2.6 - Apreciação do Relatório, apresentado pelo Relator Sr. Valdemar Antonio Ribeiro, sobre admissibilidade de procedimento administrativo, envolvendo sócio nas dependências da Unidade de Lazer de Piraquara, nos termos do art. 19 do Estatuto Social.

3 - ORDEM DO DIA

3.1 - Leitura e aprovação da Ata 415 de 17 de abril de 2024.
(Aprovada por unanimidade).

3.2 - Aprovação do Balancete de abril de 2024.
(Aprovado por unanimidade e será encaminhado ao Conselho Fiscal).

3.3 - Índice das negociações coletivas, com data base em maio de 2024, que estabelecem os reajustes salariais. (Reajuste dos funcionários).
(Aprovado por unanimidade)



Fundada em
1^ª de maio de 1932

Associação dos Servidores Públicos do Paraná

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA PELO DEC. FEDERAL Nº 4542 DE 19 DE AGOSTO DE 1939
Reconhecida de utilidade pública, como pessoa consignatária para funcionários ou empregados de qualquer regime jurídico, e órgão oficial de representação individual ou coletiva de seus associados pelo decreto estadual nº 19.375, de 28/8/1965 e pela Lei nº 6594, de 7/12/1973 como órgão oficial de representação da Classe, pelo art. 342 da Lei 6.174 de 16/11/70 - ESTATUTOS DOS FUNCIONÁRIOS CIVIS DO ESTADO

Curitiba - Rua 24 de Maio, 248 - Paraná
Fones: Geral (PABX) 3259-1000 - Diretora Executiva: 3223-2512
Caixa Postal, 548 - CNPJ 76.586.916/0001-37

3.4 - Apreciação do Relatório de ocorrência, envolvendo sócia, nas dependências da Unidade de Lazer de Piraquara, apresentado pelo Relator Sr. Valdemar Antonio Ribeiro, sobre admissibilidade de procedimento administrativo, nos termos do art. 19 do Estatuto Social. (Aprovado por unanimidade pelo seu arquivamento).

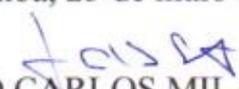
3.5 - Apreciação do Relatório de ocorrência, apresentado pelo Relator Sr. Valdemar Antonio Ribeiro, sobre admissibilidade de procedimento administrativo, nos termos do art. 19 do Estatuto Social, levantando ocorrência nas churrasqueiras da Unidade de Lazer de Piraquara. (Aprovado por unanimidade pelo seu arquivamento).

3.6 - Apreciação do Relatório, apresentado pelo Relator Sr. Valdemar Antonio Ribeiro, sobre admissibilidade de procedimento administrativo, envolvendo sócio nas dependências da Unidade de Lazer de Piraquara, nos termos do art. 19 do Estatuto Social. (Aprovado por unanimidade pelo encaminhamento à Comissão Disciplinar).

4 – ASSUNTOS DIVERSOS:

4.2 – Usaram da palavra: Presidente da Executiva João Carlos Milani Santos, 1º Vice-Presidente Edson Roberto de Almeida Torres, Diretor Coordenador de Ouvidoria Djalma Pires e Diretor Coordenador da Unidade de Lazer de Piraquara Mário Barbosa da Silva.

Curitiba, 23 de maio de 2024.


JOÃO CARLOS MILANI SANTOS
Presidente